



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2022/00416
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psiquiatria Intervencionista, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 19/2023 CES "D" Aprovado em 18/01/2023 Comunicado ao Pleno em 01/02/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Psiquiatria Intervencionista, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica nova turma (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 12, foi encaminhado pelo Ofício CTA 293/2022, protocolado em 31/08/2022, mas é informado que a Instituição já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

A nova turma tem previsão de início em 01/03/2022 e término em 15/12/2023 (calendário às fls. 23).

A EEP HCFMUSP informa que não foram feitas alterações no Projeto do Curso.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

*"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.*

*(...)*

*§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.*

*§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."*

No caso em tela, trata-se de Curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, que foi revogada.

#### Dados Institucionais

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Décio Mion Jr (à época da solicitação)

#### Dados do Curso de Especialização em Psiquiatria Intervencionista, na modalidade presencial

Aprovação	Parecer CEE 158/2021, DOE 16/07/2021
Carga Horária	660 horas
Vagas/turma	Máximo de 8 vagas
Local	Instituto de Psiquiatria do HCFMUSP
Equipe de Apoio Técnico	7 funcionários



CEESP/PI/202300004

Coordenador e Vice Coordenador	<p><b>Andre Russovsky Brunoni</b>  Livre Docência  Pós-Doutorado  Doutor Neurociências e Comportamento, USP  Esp. Residência Médica Psiquiatria, USP  Esp. Residência Clínica Médica, USP  Graduado Medicina, USP</p> <p><b>José Gallucci Neto</b>  Mestre Psiquiatria, USP  Esp. Residência Médica Psiquiatria, USP  Esp. Fellowship in Eletroconvulsive Therapy. Columbia University Medical Center, Estados Unidos  Esp. Neuropsiquiatria da Epilepsia, USP  Graduado Medicina, PUC/SP</p>
--------------------------------	---

### Justificativa

A Psiquiatria como ciência médica presenciou, nas últimas décadas, o avanço e desenvolvimento de diferentes formas terapêuticas não farmacológicas impulsionados pelas limitações do uso dos psicofármacos após meio século da descoberta do primeiro antipsicótico, em 1952.

Tais limitações abrangem não só os efeitos colaterais dos psicofármacos, mas taxas significativas de não resposta clínica, na ordem de 30 a 40%, como também a ausência de descoberta de novas moléculas com melhores desfechos clínicos nos últimos 20 anos.

Frente a esta estagnação na pesquisa em psicofarmacologia e na ausência de um novo paradigma na área (paradigma shifts – Thomas Kuhn), tratamentos biológicos como a eletroconvulsoterapia, a estimulação magnética transcraniana e a estimulação cerebral por corrente elétrica contínua foram aprimorados e desenvolvidos.

Em outro desenvolvimento recente, a ketamina, sintetizada pelo laboratório Parke Davis na década de 1950 a partir da fenilciclidina (PCP, do inglês) e utilizada, desde a década de 1960, como um anestésico, demonstrou em uma série de estudos controlados a partir do ano 2000, propriedades antidepressivas de ação rápida quando infundida em doses subanestésicas.

### Objetivos

Atualizar e capacitar profissionais médicos com Residência Médica em Psiquiatria, no campo do que denominamos Psiquiatria intervencionista, baseada em procedimentos realizados em ambiente hospitalar, com finalidade terapêutica, que necessitam de uma técnica específica para sua segurança e eficácia.

### Perfil Profissional

Indicar e aplicar as modalidades de tratamento invasivos em Saúde Mental (ECT, EMT, tDCs e ketamina). Deverá ser capaz de manejar os efeitos adversos desse tratamento, conhecendo as limitações dos mesmos e terá oportunidade de conhecer projetos de pesquisa nesses campos de conhecimento.

### Público-Alvo

Graduados em Medicina (Psiquiatra; Neurologista; Anestesiologista; Clínico Geral).

### Critérios de Seleção

Caso haja demanda maior que as vagas: Entrevista e Análise do Currículo.

### Exigência para Matrícula

Comprovação de Conclusão de Graduação em Medicina.

### Avaliação da Aprendizagem

Avaliações ao final de cada módulo. TCC, que será desenvolvido junto com os módulos.

### Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Presença em 75% das atividades. Nota mínima, sete nas avaliações. Elaboração do TCC (publicação científica).



O Certificado será expedido pela Escola de Educação Permanente, anexado o Histórico Escolar com as disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência, período em que foi ministrado o Curso e sua carga horária total.

### Programação

Módulo	Disciplina	CH	TCC
1	Neuromodulação não-invasiva em saúde mental: teoria e prática na clínica e pesquisa	200	20
2	Eletroconvulsoterapia na prática psiquiátrica moderna	200	20
3	Esketamina e ketamina: bases teórica e prática para uso em saúde mental	200	20
Total		660	

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 10.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

### Quadro Docente

Módulo	Docente Responsável
1	Andre Russovsky Brunoni Livre Docência Pós-Doutorado Doutor Neurociências e Comportamento, USP Esp. Residência Médica Psiquiatria, USP Esp. Residência Clínica Médica, USP Graduado Medicina, USP
2	José Gallucci Neto Mestre Psiquiatria, USP Esp. Residência Médica Psiquiatria, USP Esp. Fellowship in Eletroconvulsive Therapy. Columbia University Medical Center, Estados Unidos Esp. Neuropsiquiatria da Epilepsia, USP Graduado Medicina, PUC/SP
3	Leandro Lane Valiengo da Costa Pós-Doutorado Doutor Ciências Médicas, USP Esp. Residência Médica Psiquiatria, USP Esp. Acupuntura, Instituto de Ortopedia e Traumatologia HC-FMUSP Graduado Medicina, USP

A titulação do corpo docente (2 doutores e 1 mestre) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Não houve alteração no Projeto do Curso.

### Considerações Finais

O Curso foi aprovado por força do Parecer CEE 158/2021, mas para o atendimento do art. 27, § 2º, da Deliberação 197/2021, apresentou o presente pedido em que não observamos nenhum óbice em aprová-lo, uma vez que não houve qualquer alteração no Projeto do Curso.

### 2. CONCLUSÃO

2.1 Toma-se conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psiquiatria Intervencionista, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, para o oferecimento de novas turmas, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, Art. 27, § 2º, com 3 (três) vagas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

**a) Cons. Thiago Lopes Matsushita**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Kassab (*ad hoc*), Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira (*ad hoc*), Iraide Marques de Freitas Barreiro, Márcia Aparecida Bernardes (*ad*



*hoc*), Maria Eduarda Queiroz Moraes Sawaya (*ad hoc*), Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*), Mauro de Salles Aguiar (*ad hoc*), Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de janeiro de 2023.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

#### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de fevereiro de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

